

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N° 2.643, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**DARCY POZZA**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de rua “**Agostino Carini**” a rua “J” do Loteamento Parque Residencial Santa Helena III.

**Art. 2º** - No prazo de sessenta (60) dias o órgão responsável do Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, onde constará o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

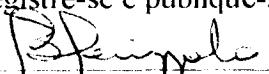
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro da Leis  
N.º 2.643 à fl. 043V  
anuides  
Secretaria Geral

  
**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Registrad. Q. as fls. 029  
e publicad. Q.  
Em 20/8/97 97  
Elvira